



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 243, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede título de cidadão Emérito ao senhor Humberto Casagrande Neto.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, ESTADO DE SÃO PAULO, obedecido o devido processo legislativo e após aprovação pelo Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de cidadão Emérito ao senhor Humberto Casagrande Neto, em face aos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos e por sua trajetória profissional.

Art. 2º A honraria, concedida por iniciativa da Vereadora Cristina Cruz, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre o Presidente e o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 12 de novembro de 2024.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente